



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 197/2025

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 19/05/2025

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Que seja estudada e viabilizada a construção de pórticos/portais de entrada da cidade nos acessos localizados na Avenida Jeferson Tagliaferi (acesso pela BR-354) e na Rua Vereador Francisco de Araújo Rodarte (acesso ao bairro Passa Tempo pela MGC-369) nos moldes do portal que foi feito no acesso pela Av. Afonso Pena.

JUSTIFICATIVA

Os pontos mencionados são acessos importantes ao perímetro urbano de Campo Belo e representam entradas estratégicas para moradores, visitantes e para o tráfego intermunicipal. A instalação de pórticos nesses locais proporcionará uma melhor identificação da chegada à cidade, reforçando sua identidade visual, seu potencial turístico e valorizando o espaço urbano.

A Avenida Jeferson Tagliaferi, principal via de acesso pela BR-354, recebe um grande fluxo de veículos e visitantes, sendo o primeiro contato de muitos com Campo Belo. Já a Rua Vereador Francisco de Araújo Rodarte, acesso ao bairro Passa Tempo, conecta a cidade à MGC-369, rota igualmente relevante para a mobilidade regional.

A construção dos portais trará benefícios estéticos e simbólicos, promovendo uma recepção mais acolhedora e valorizando os bairros vizinhos. Além disso, pode fomentar o turismo e o sentimento de pertencimento da população, especialmente se integrados com elementos culturais e históricos do município.

Sugere-se, ainda, que o projeto contemple parcerias público-privadas para viabilização da obra, reduzindo custos aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.


Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador